



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 049/2024

Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO, AO EXMO. SR. ANTÔNIO CARLOS MALINI, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA IMPLEMENTADO UM BANHEIRO NO "COMPLEXO ESPORTIVO PÉRICLES PEREIRA PINTO", ATENDENDO TODOS OS MUNICÍPIES QUE ALI PRATICAM SEU LAZER.

JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, a presença de um banheiro público no referido local é essencial para garantir conforto, higiene e acessibilidade a todos os usuários do mesmo.

Por fim, ressalto que este serviço básico é fundamental para promover a saúde e bem-estar dos frequentadores, permitindo que atletas, espectadores e visitantes possam usufruir das instalações do supracitado Complexo Esportivo, por períodos prolongados, sem preocupação.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

